VERONICA MARQUES DE OLIVEIRA	40581421-5	268
ADRIANA MARIA ARAUJO DE JESUS SILVA	23813390-4	269
LUCIA FERREIRA DE LIMA	17320513-6	270
EMILENE ROBERTA MODENESE	25345759-2	271
ADRIANA ALVES DE SOUZA	25653648-X	272
MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS	26596954-1	273
ELISETE FERREIRA DA SILVA	24483767-3	274
MARIA ANGELA BAPTISTA	18871866-7	275
VIVIANE BASSANI SERPA	24938992-7	276
LINDAURIA FERREIRA MARQUES	52662965-4	277
RODRIGO NASCIMENTO MARLIER	37125744-X	278
MARIA IRANILDA MACHADO	20467559-5	279
ILDA ALVES PEREIRA RIGI	22029026-X	280

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer pessoalmente, no dia e hora marcados abaixo, para verificação das vagas que serão oferecidas e providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

I - COMPROVAÇÕES DE TEMPOS ORIGINAIS DIGITADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO SER IDÊNTICO AO CADASTRADO, TENDO EM VISTA QUE A EVENTUAL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO É PUNÍVEL NA FORMA DA LEI

II – ORIGINAL MAIS DUAS CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE CADA DOCUMENTO

a)RG;

b)Diploma e Histórico Escolar da Pedagogia / Normal Superior ou Diploma e Histórico do Magistério, com a cópia da página da publicação da Lauda ou número do GDAE;

c)Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

III – ORIGINAL MAIS UMA CÓPIA REPROGRÁFICA DE CADA DOCUMENTO

a) CPF, caso o mesmo não esteja no RG;

b) PIS ou PASEP, caso o mesmo não esteja no RG;

c) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição. Na falta apresentar atestado de quitação expedido pelo TRE, ou pela internet;

d)Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (para homens) – acima de 46 anos esta isento de apresentar;

e)Carteira de habilitação (caso possua);

f)demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor da PMSP;

g)Carteira de Trabalho (cópia da página da foto, verso da folha e a página do primeiro emprego);

h)comprovante de residência;

i)comprovante de vacinação do COVID-19;

j) Para quem acumula cargos, apresentar a Declaração de acúmulo de 2022, datada e assinada pelo Diretor da Unidade.

IV - ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (TIRADO PELA INTERNET)

V – Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01(um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do Comunicado nº 1.309, publicado em DOC 21/11/2021

VI – Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidos de serem contratados:

a)gestantes e lactantes;

b)maiores de 60 anos;

c)portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo CORONA VÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

VII – OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

a)Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE de inscrição/exercício ou, ainda, para outra DRE;

b)O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição na DRE de inscrição, sempre que tiver ocupando vaga em Módulo sem regência.

c) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica do Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais;

d)Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher classe / vaga no módulo que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

e)Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID – 19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que o uso da máscara facial é obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes;

f)Trazer caneta para assinatura da Ata.

g)Os servidores convocados deverão comparecer junto a DRE Freguesia/Brasilândia, **EXCETO OS QUE SE ENQUADRAM NO ÍTEM V E VI DESTE COMUNICADO**, munidos de todos os documentos acima relacionados, à Rua Leo Ribeiro de Moraes, 66 – Vila Arcádia, de acordo com o cronograma abaixo especificado, para escolha de vagas.

PROF. ED. INF. E ENS. FUND.I:

DATA: 29/03/2022 – TERÇA-FEIRA – Grande Auditório

14h30 – 251 a 280

6016.2022/0031084-7

COMUNICADO Nº 47, DE 24 DE MARÇO DE 2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 39, publicado no DOC de 29/01/2022, para a função de AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs e Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos – EMEBS.

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

NOME DO CANDIDATO NOME	RG RG	CLASS.GERAL Classif.	CLASS. PCD PCD
WILLIANS DE SOUZA GOMES	44640072-5	36	
MAISA BISPO TEIXEIRA	24788036-X	37	
MONIQUE EVA DE OLIVEIRA	40960910-9	38	
VERA LUCIA PEREIRA DE ARAUJO GOBETTI	14389025-6	39	
ROSELI FERREIRA DA SILVA	19234447-X	40	
GILBERTO DE LIMA	16735521-1	41	
PETRONIO SOUZA SANTOS	19501997-0	42	
JANETE MARIA DA COSTA	22820007-6	43	
JOHN DOS SANTOS	44997976-3	44	
LAYS REGINA RUFINO FLORIANO DA SILVA SOUZA	44824496-2	45	
CINTIA APARECIDA DOURADO MACIEL	2489184-0	46	
SONIA REGINA DA SILVA	13199416-5	47	
WENDLER SOUSA DOS SANTOS	52811003-2	48	
EIDY MEDINA	42924241-8	49	
IONE DA SILVA FELISBERTO		305	3
MARIA INES VILELA DE OLIVEIRA	29629090-7	50	
SILVANA APARECIDA CATALANI CARDOSO	1356736-9	51	
GILBERLANIA CAMPOS DE ANDRADE	28756395-9	52	
JEFFERSON NASCIMENTO DE ALMEIDA	41639029-8	53	
AMANDA DOS SANTOS	49338804-7	54	
ELIANA DE OLIVEIRA SILVA	36189363-2	55	
MARCIA APARECIDA ANTUNES DE OLIVEIRA BERTOLOTTI	14144414-1	56	
SIMONE APARECIDA BARBOSA SALES SILVA	21134538-6	57	
ELIANE REGINA DO VALE SANT ANNA	25946573-2	58	
VANDA MARIA OLIVEIRA	14023983-2	59	

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer pessoalmente, no dia e hora marcados abaixo, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

I - COMPROVAÇÕES DE TEMPOS ORIGINAIS DIGITADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO SER IDÊNTICO AO CADASTRADO, TENDO EM VISTA QUE A EVENTUAL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO É PUNÍVEL NA FORMA DA LEI

II – ORIGINAL MAIS DUAS CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE CADA DOCUMENTO

a)RG;

b)Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou Diploma do Curso Técnico acompanhado do Histórico Escolar, para ambos será necessário a cópia da página da publicação da Lauda ou número do GDAE;

c)Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

III – ORIGINAL MAIS UMA CÓPIA REPROGRÁFICA DE CADA DOCUMENTO

a) CPF, caso o mesmo não esteja no RG;

b) PIS ou PASEP, caso o mesmo não esteja no RG;

c) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição. Na falta apresentar atestado de quitação expedido pelo TRE, ou pela internet;

d)Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (para homens) – acima de 46 anos esta isento de apresentar;

e)Carteira de habilitação (caso possua);

f)demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor da PMSP;

g)Carteira de Trabalho (cópia da página da foto, verso da folha e a página do primeiro emprego);

h) comprovante de residência;

i) comprovante de vacinação do COVID-19;

IV - ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (EMITIDO PELA INTERNET)

V – Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar do término do contrato, conforme item 5 do Comunicado nº 39, publicado em DOC 29/01/2022

VI – Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidos de serem contratados:

a)gestantes e lactantes;

b)maiores de 60 anos;

c)portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo CORONA VÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

VII – OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

a) Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE de inscrição/exercício ou, ainda, para outra DRE;

b) O Auxiliar Técnico de Educação contratado ficará submetido a Jornada de 40 horas semanais.

c) O candidato será convocado para participar do remanejamento na DRE de inscrição, sempre que estiver excedente na Unidade de escolha.

d) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

e) Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID – 19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que o uso da máscara facial é obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes;

f) Trazer caneta para assinatura da Ata.

g) Os servidores convocados deverão comparecer junto a DRE Freguesia/Brasilândia, **EXCETO OS QUE SE ENQUADRAM NO ÍTEM V E VI DESTE COMUNICADO**, munidos de todos os documentos acima relacionados, à Rua Leo Ribeiro de Moraes, 66 – Vila Arcádia, de acordo com o cronograma abaixo especificado, para escolha de vagas.

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO:

DATA: 29/03/2022 – TERÇA-FEIRA – GRANDE AUDITÓRIO

15h30 – 36 a 49

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

COMUNICADO Nº 70, DE 24/03/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.310 de 24/11/2021 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de PROFESSOR DE ENSNO FUNDAMENTAL II MÉDIO, para atuar nas EMEF'S.

01/04/2022 a 07/04/22 – Lista de convocação não concursados.

PROFESSOR DE ENSNO FUNDAMENTAL II MÉDIO - MATEMÁTICA

Classificação	Nome	Pontuação
91	SOLANGE APARECIDA CICHETTO	223
92	VERONICA OLIVEIRA DE LEO	216
93	ALTAIR RIBEIRO TORRES	202
94	MARIA ANGELA DA SOLEDADE	173
95	ADRIANA FERREIRA TIBURTINO	66
96	LUIS FERNANDO CAMPOS DE JESUS	58
97	THIAGO AUGUSTO CORDEIRO SANTOS	53
98	ADRIANA RIBEIRO GALVAO FERREIRA	26
99	BEATRIZ ROSSIGNOL VIEIRA CARDOSO	6
100	ANNUNZIATO GERARDO GALLOTTI	0
101	CLAUDIO AKKARI	0
102	CARLOS JOSE BATISTA DO NASCIMENTO	0
103	ROSANA BALESTRA NOGUEIRA	0
104	LAURO MITSUO SUZUKI	0
105	CLEUSA COELHO	0
106	Ana Maria de Oliveira	0 IMPEDIDO
107	MAURO BEZERRA DOS SANTOS	0
108	MARIA NILDA ARAUJO	0
109	MARIA CRISTINA JACINTO RIBAS	0
110	Vera Alice	0
111	MARLI GONCALVES DA SILVA	0
112	WILSON DE JESUS MASOLA	0
113	ROBERTO PAULO MAIA	0
114	ERNANI MEDINA PEREIRA	0
115	PEDRO OTAVIO HENRIQUE CESAR	0
116	SILVIO CESAR GABRICH	0
117	IVONICE BRANDAO AUGUSTO	0
118	ILDA MIOCO TAKAMORI	0
119	ALZINIR ANETE SANTOS BITENCOURT	0
120	GILMAR AFONSO DE LUCAS	0

PROFESSOR DE ENSNO FUNDAMENTAL II MÉDIO – LÍNGUA PORTUGUESA

07/03/2022 às 11 horas – Lista de convocação não concursados

98	EGMAR FARIAS BATISTA DE GUSMAO	609
99	REBECA RAMOS DE SOUZA	590
100	NATALIA SAMPAIO RODRIGUES	584
101	IRAN DA SILVA LEAL	566
102	MICHEL VASCONCELOS JAVED	537
103	LUCIANA CRISTINA LICA	439
104	ROSEMEIRE DO VALE GOIS DE MORAES	393
105	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	326
106	ROSANGELA HILDEBRANDO	270
107	ANA PAULA GATO IAMAUTI	268 IMPEDIDO
108	EDNEIA LEONCIO DE SA	206
109	SEBASTIAO DE SOUSA NUNES	201
110	PAULA RODRIGUES QUARESMA	199
111	LUIZ FERNANDO CARDOSO SILVEIRA ALVES	196
112	NATHALIA APARECIDA DE CAMPOS HATAKEYAMA	192
113	ELENILSON FERREIRA COSMO	181
114	LILIAN MARIA DA SILVA FIRMINO	124
115	FABIO CASSIANO VIEIRA	123
116	THAIS BRAZ LIMA VARAO	46
117	EDNA MARIA ARMELLEI MARTINS	0 IMPEDIDO
118	MARIA APARECIDA BARRETO	0
119	JUDITH TOGNOTTI MACHADO	0
120	INES APARECIDA DE SOUZA SUZUKI	0

PROFESSOR DE ENSNO FUNDAMENTAL II MÉDIO - HISTORIA

Classificação	Nome	Pontuação
1	SANDRA CRISTINA MANSO	13.424
2	JEOVANIO RIBEIRO DOS SANTOS	11.601
3	MARCIA DE CARVALHO CICONELLO	9.414
4	SILVANA LATORRACA	9.048
5	CLEONICE BENEDITA DE LIMA	8.976
6	ANTONIO WERLON SOUZA TAVARES	5.769
7	ELAINE REGINA DA SILVA ROSA	5.561
8	AYLLA CRISTINI SANTOS	5.234
9	VALTER AUGUSTO FERNANDES	5.234
10	MOISES IZAIAS PRADO	4.900 IMPEDIDO
11	APARECIDO VICENTE DA SILVA	4.818
12	EDINALDO PEREIRA NOVAIS	4.520
13	FABIO RICARDO MARTINS DA SILVA	4.514
14	RITA CASSIA BORGES CECILIO	4.311
15	MARCIA URDIALI DA SILVA	4.220
16	ANDREA CRISTINA COSENIOSQUI GERALDES	4.075
17	ROBERTO BARBOZA	4.049
18	MARIA GRACINDA ARAUJO DINIZ VILA REAL	3.964
19	AURELIO RODRIGUES DE SOUZA	3.617
20	SAMER PEREIRA RIBEIRO	3.460
21	ANDREA LUCIANA LIVOLIS	3.355
22	FERNANDA FOLLADOR VIEIRA	3.028
23	JAQUELINA SOBRINHA CAVALCANTE	2.920
24	FERNANDA RODRIGUES VIANA	2.804
25	Tânia Ferreira da costa Dias	2.734
26	DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA	2.690
27	Ana Eliza Martins Pontes dos Santos	2.664
28	RAFAEL ANDRADE CRUZ	2.565
29	JOYCE PRISCILA DELLISA CAMPOS	2.456
30	CLAUDIO DA PENHA OLIVEIRA	2.300

PROFESSOR DE ENSNO FUNDAMENTAL II MÉDIO – GEOGRAFIA

Classificação	Nome	Pontuação
1	GILBERTO FALCHI	10.725
2	LUIZ THOMAZ DE SOUZA JUNIOR	8.078
3	JOELMA ANDRE VITORIA	7.947
4	JULIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA	6.808
5	GINA VIEIRA	6.390 IMPEDIDO
6	VANDA APARECIDA QUEIROZ MARQUES	6.195
7	NEI JOEL FLORES	4.856
8	ROSANA ALBA DA SILVA	4.030
9	DOUGLAS BORGES DOS SANTOS	3.642
10	ANTONIO SEVERINO DE LIMA FILHO	3.161
11	ROBSON GUARNIERI DOS SANTOS	3.088 IMPEDIDO
12	VIVIAN OLIVEIRA	2.971
13	RICASSIA MOREIRA DA SILVA ISHII	2.807 IMPEDIDO
14	CARLOS CONCEICAO CAVALCANTI LEAO	2.657 IMPEDIDO
15	LUIZA SANTOS ALVES	2.638
16	SAMUEL MEDINA FONSECA	2.436 IMPEDIDO
17	LETICIA CASSANELLI BRAGA	2.232 IMPEDIDO
18	ALICE MARTINS DE FARIAS	1.918 IMPEDIDO
19	GABRIEL VINICIUS DO NASCIMENTO SILVA	1.700
20	ANA LUCIA CABRERA	1.697
21	RAFAEL DA SILVA RIBEIRO	1.628
22	HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	1.336 IMPEDIDO
23	JHONATHA RAMALHO DA SILVA	1.039
24	MARCELA LIZ DE MENEZES SILVA	890
25	SELMA REGINA DAVID PERES	837 IMPEDIDO
26	GABRIEL APARECIDO GOMES PEREIRA	684
27	PALOMA REGINA DE AZEVEDO SOARES	626

PROFESSOR DE ENSNO FUNDAMENTAL II MÉDIO – CIÊNCIAS

Classificação	Nome	Pontuação
1	NATALIA AUGUSTO SANCHEZ	9.814 IMPEDIDO
2	CASSIA ROSALINA PRINCIPE VOIGT	9.075
3	GESRAEL SILVA DE LIMA	8.114 IMPEDIDO
4	LUCIO DE LIMA	7.833 IMPEDIDO
5	MARTA MIRIAM ALMEIDA SANTOS	7.366
6	MARCELA JENCKEL FERREIRA	7.260
7	DIOGILENE DE ALMEIDA LUNA	6.854
8	JOSE ALBERTO DE LUCCA	6.823
9	REGINA ALVES DA SILVA	6.409
10	RUTE MOREIRA DOS SANTOS	6.173
11	PATRICIA PAGANINI PIAZZOLLA	5.617 IMPEDIDO
12	JULIA DA SILVA LIMA	4.796
13	RODINEI G MACEDO	4.789
14	CLAUSI CASTILHO SANTOS	4.586
15	Vanessa Silva Alves Moreira	3.485
16	MARCOS ANTONIO GALHARDO	3.452
17	BERNADETE MOREIRA DE BRITO	3.325
18	LILIAN DAS GRACAS DA COSTA RIOS DOS SANTOS	3.265
19	SOLANGE DE OLIVEIRA GRACIANO	3.158
20	JOAO PAULO BURIN DE CAMARGO	2.920
21	ARIANE MAYUMI FUJITA	2.838 IMPEDIDO
22	DANILO BATISTA MACIEL	2.653
23	PATRICIA NOGUEIRA MARIANO BURIN	2.632
24	AUREA OLIVEIRA SOUZA	2.630
25	LUCIANA DE CARVALHO CHICHINELLI	2.600
26	KAROLINE MESSIAS SANTOS	2.592
27	SILVIO SILVA MARTINS	2.237
28	VANESSA BENAZZI DE AGUIAR	1.591
29	MARCELO SOBRAL	1.581
30	CARLA BIANCA CARRARA DA SILVA	1.072

PROFESSOR DE ENSNO FUNDAMENTAL II MÉDIO – ED. FISICA

Classificação	Nome	Pontuação
1	SANDRO LUIZ LIRIA	11.231
2	JUSCELINO MAGRI CARDOSO	10.248 IMPEDIDO
3	MARCIA CRISTINA DINIZ NUNES	7.611
4	EDNILSON ALVES DOS SANTOS	7.555
5	REGINALDO MANZANO CARRION	7.322
6	ADRIANA DE RESENDE	7.131
7	ELENY EVANGELISTA FERREIRA	6.464
8	RODRIGO MORATTI	6.128
9	FERNANDA THAIS DE LIMA	5.738
10	JULIANA BUENO DALLECIO	5.659

PROFESSOR DE ENSNO FUNDAMENTAL II MÉDIO – INGLES

Classificação	Nome	Pontuação
1	SANDRA REGINA PINHEIRO	10.927
2	CLAUDIA IVANA VILLELA	10.820 IMPEDIDO
3	SELMA CARAPIA UTTEMBERG	9.842
4	JOANA D ARC APARECIDA NICOLAU BAIS	8.956
5	JOSE ROBERTO DA SILVA	8.164
6	SONIA REGINA CORREA DEL PAPA	7.372
7	ILDNER BAISTER DANTAS DE SOUSA	7.252 IMPEDIDO
8	NATALLI DIAS FERREIRA	6.157
9	VALDECIR GOUVEA JUNIOR	6.134 IMPEDIDO
10	SILVANA DOS SANTOS	5.055

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Apucarana, nº 215, Bairro Tatuapé, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos e as cópias reprográficas:

a) cédula de identidade – RG e CPF;(DUAS CÓPIAS);

b) documento comprobatório de habilitação específica - Diploma e Histórico Escolar (Duas CÓPIAS);

c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;

d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);

e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência ou comprovação de aprovação em concurso;

f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;

g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

h) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor;

i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);

j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL. (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato antes do dia da contratação, para solicitar o formulário de abertura de conta ou abrir por meio do aplicativo);

l) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;

m) Carteira de Trabalho e Previdência social;

n) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

o) Uma foto 3x4;

p) Carteira de habilitação (não obrigatório);

q) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divorcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

r) Carteira de Vacinação do Covid 19.

2 - Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

3 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 30 (trinta) horas semanais.

6 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h00);

7- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência ou estiver com sua jornada incompleta.

8-CRONOGRAMA:

DIA: 01/04/22 às 8h30 = MATEMÁTICA

04/04/22 às 8h30 = PORTUGUES

04/04/22 às 14h00 = EDUCAÇÃO FISICA

05/04/22 às 8h30 = HISTORIA

06/04/22 às 8h30 = GEOGRAFIA

06/04/22 às 14h00 = INGLES

07/04/22 ás 8h30 = CIENCIAS

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2022/0029851-0–**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORIZONTE DO SABER** - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, nas Portarias SME nº 2.871/13 e SMG/34/2017 e nos termos da manifestação de DRE PENHA, DEFIRO a inscrição do Centro de Educação Infantil Horizonte do Saber – CNPJ nº 44.375.578/0001-06, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

6016.2022/0018051-0. CONVOCAÇÃO DE INSTRUTORES DE INSTRUMENTOS DE METAL E PERCUSSÃO.

A vista do Edital de Credenciamento SME nº 02/2020 (D.O.C. de 03/06/2020 pág.33), que objetivou o credenciamento de Instrutores de instrumentos de metal e percussão, e de acordo com a classificação através do sorteio publico realizado, convocamos os instrutores de instrumentos de metal e percussão em número necessário para atribuição de 02 vagas sendo na EMEF Ulysses da Silveira Guimarães e EMEF Teodomiro de Toledo Piza, Des., inscritas no Programa Bandas e Fanfarras, com início marcado para 04/04/22, para atribuição das aulas de música. Os interessados deverão comparecer sito à Avenida Rio Bonito, 2330, no dia 29/03/2022 às 10h00, trazendo os seguintes documentos: Comprovante de situação cadastral do CPF, Comprovante CADIN Municipal, Xerox do comprovante de vacina. Xerox do RG, CPF, PIS, comprovante de endereço e comprovante de conta no Banco do Brasil. Os demais documentos serão preenchidos no local. Segue abaixo a relação dos instrutores convocados:

15-Victor Domingos de Santo Cukurs

16- Daniel Satler Castilho

17- Robson Marcos S.C. Oliveira

18- Lucas Alves Silva dos Santos

19-Nivaldo de Assis Nicolau

20-Asafe Ferreira da Silva

Os instrutores que não comparecerem ou declinarem da escolha, perderão a vez e o interessado com classificação subsequente será convocado.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR-CENTS

6016.2021/0130102-5. I - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, Portaria 34/SMG/2017, alterada pela Portaria 10/SMG/2018 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS, Setor de Parcerias/Contabilidade e Setor Jurídico, DEFIRO a inscrição da OSC: PRÓ-SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, CNPJ 24.232.886/0001-67, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.